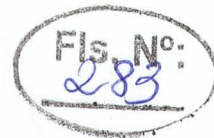




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº.: 208/2017
Pregão Presencial nº.: 083/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

VENÂNCIO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador João dos Reis Neto, nº 91, bairro Nova Monte Belo, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.434.488/0001-68, através do seu representante legal, Rogério Aparecido Venâncio, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-11.316.493 – SSP/MG, CPF nº 050.961.226-11.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 009/2018, firmado em 02/01/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 009/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

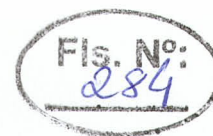
02 08 01 08 244 0012 2.077 339039 – Ficha 677

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020



Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 20 de Setembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito